

**COPA SESC DE FUTEBOL SOCIETY 2024
ETAPA GURUPI**

REGULAMENTO

CAPÍTULO I:

Art. 1º- A “COPA SESC DE FUTEBOL SOCIETY 2024 – ETAPA GURUPI”, será promovida pela Supervisão de Esportes do SESC.

- As inscrições serão realizadas de 03/04/2024 à 30/04/2024 no site do Sesc: www.sescto.com.br
- A competição terá início no dia 10/05/2024 às 19:00hs
- Os jogos serão disputados no Centro de Atividades do Sesc GURUPI
- Valor da taxa de adesão: R\$ 300,00 (trezentos reais)
- Competição exclusivamente para o público trabalhador do comércio, de bens, serviços e turismo com credencial plena;
- A premiação será através de medalhas e troféus para 1º, 2º e 3º lugares
- A premiação em dinheiro será para os 4 primeiros classificados
- A realização do mesmo se dará de acordo com as normas que constam no regulamento.

CAPÍTULO II:

DOS TROFÉUS E TÍTULOS:

Art. 2º- A organização da Copa entregará como reconhecimento das conquistas remiação simbólica:

- Campeão - Troféu e 16 medalhas de ouro
- Vice-campeã - Troféu e 16 medalhas de prata
- 3º colocado -Troféu e 16 medalhas de bronze
- Artilheiro – Troféu
- Goleiro - Troféu

DA PREMIAÇÃO:

- 1º Campeão – R\$2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais)
- 2º Vice-campeão – R\$1.650,00 (hum mil, seiscentos e cinquenta reais)
- 3º Colocado – R\$1.250,00 (hum mil, duzentos e cinquenta reais)
- 4º Colocado – R\$850,00 (oitocentos e cinquenta reais)

Que deverão atender as normativas da Instituição para o recebimento dos prêmios.

CAPÍTULO III:

DA ORGANIZAÇÃO E DA DIREÇÃO DO TORNEIO

Art. 3º- “COPA SESC DE FUTEBOL SOCIETY 2024 – ETAPA GURUPI”, será organizada e dirigida pelo DFE (Departamento Físico Esportivo) do SESC, através dos seus representantes, aos quais competirá:

- a) elaborar o presente regulamento;
- b) elaborar o sistema de disputa;
- c) tomar todas as providências, de ordem técnica, necessárias ao bom andamento da competição;
- d) aprovar ou não, os jogos, as súmulas e o relatório dos árbitros;
- e) designar previamente data e horário para a realização das partidas.

CAPÍTULO IV:

DAS REGRAS:

Art. 4º- A competição será regida pelas regras oficiais adotadas pela Confederação Brasileira de Futebol Society, salvo o que regem os artigos 28º, 29º e 30º do presente Estatuto.

CAPÍTULO V:

DAS INSCRIÇÕES:

Art. 5º- Poderão se inscrever qualquer empresa que tenha cunho comercial, as quais poderão utilizar-se de seu quadro de funcionários para compor suas respectivas equipes. Estes comprovarão, obrigatoriamente, seus vínculos empregatícios, através das carteiras de trabalho e de trabalhador do comércio, de bens, serviços e turismo com credencial plena, do SESC;

Art. 6º- As equipes poderão inscrever em seus times, até seis (06) jogadores que não façam parte de seu quadro de funcionários, desde que os mesmos sejam trabalhadores do comércio e possuam o cartão de trabalhador de comércio do sesc.

Art. 7º- A participação de sócios proprietários nos times de suas empresas, só será permitida se o mesmo comprovar antecipadamente, através do contrato social da empresa, sua situação de sócio/proprietário. O mesmo terá AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DA DIRETORIA DO SESC, para sua participação.

Art. 8º- Em nenhuma hipótese será permitido a participação de atleta que não trabalha em empresas vinculadas ao comércio, ou que não tenham o cartão de trabalhador do Comércio, ou seja empresário do comércio, conforme as condições explícitas do artigo anterior.

Art. 9º- Cada empresa poderá inscrever no mínimo 08 atletas, até um total de 15 atletas mais o técnico.

Art. 10º- Só será permitida a inscrição da Equipe composta por atletas com idade mínima de 18 anos.

Art 11º- Conforme regimento interno, colaboradores da instituição organizadora (Sesc) **NÃO** poderão participar por se tratar de um campeonato com premiação monetária.

Art. 12º- Os jogadores deverão comparecer em data, local e horários estipulados pela organização, portando o Cartão de trabalhador do Comércio do SESC e cédula de identidade ou outro documento oficial com foto (os 02 documentos juntos). Não será aceito nenhum outro documento para substituição do Cartão de trabalhador do Comércio, e do documento oficial com foto. A não apresentação desses documentos impedirá a atuação do atleta em qualquer uma das partidas na qual ele não esteja de posse dos mesmos.

CAPÍTULO VI:

DAS SANÇÕES DISCIPLINARES:

Art. 13º- No caso do não comparecimento de uma das equipes na fase classificatória, para o jogo da mesma em data e horários previamente estipulados, será configurado WO e atribuído a equipe adversária a soma de 03 pontos pela consideração do placar de 01X00 a seu favor. A mesma será desclassificada da competição e seus resultados cancelados, como se a equipe não tivesse participado da competição em nenhum momento.

§1º - No caso específico de que trata este parágrafo, os resultados dos jogos em questão (Art.13º), será atribuída a nomenclatura W para o vencedor e O para o time desclassificado.

§2º - Neste caso, os gols marcados pelos times adversários da equipe que deu W.O., não serão computados para efeito de artilharia, nem de saldo de gols, prevalecendo para tanto, apenas os 03 (três) pontos.

Art. 14º - O jogador que for advertido com cartão amarelo ou vermelho e sua equipe se classificar para a fase subsequente, as penalidades e advertências decorrentes destes cartões não serão anistiadas.

§1º - As punições referentes aos cartões seguem da seguinte forma:

- a) 02 Amarelos – 01 jogo subsequente de suspensão;
- b) 01 Vermelho – Eliminado da partida em disputa e cumprirá 01 jogo subsequente de suspensão;

Art. 15º- Em caso de ofensas ou atitudes antidesportivas, contra árbitros, mesários e comissão organizadora, os atletas e a torcida estarão passíveis de punição, para os atletas de 01 a 05 jogos, estando os mesmos em campo ou fora do mesmo, a punição para possíveis problemas relacionados a torcida, será direcionada à equipe por ela representada.

Art. 16º- Em caso de agressão física e ou atitudes antidesportistas a comissão disciplinar e os árbitros estipularão, além das já estipuladas no Artigo anterior, a suspensão do atleta e ou equipe por até 03 anos de participar de qualquer atividade promovida pelo SESC.

Art. 17º- De acordo com a gravidade dos fatos ocorridos em quadra de jogo para expulsão do atleta, este será julgado pelos membros da Comissão Disciplinar do evento, podendo o atleta ser:

- a) suspenso por até três partidas;
- b) eliminado da competição.

Art. 18º- Haverá uma tolerância máxima de 15 minutos (apenas no primeiro jogo da rodada) a partir do horário estipulado em tabela (compreendendo que todos os atletas são trabalhadores e que por uma eventualidade podem não ter condições de estarem presentes no horário firmado), após esse tempo de tolerância se aplicará o que rege o Artigo 13º deste regulamento.

CAPÍTULO VII:

DO SISTEMA DE DISPUTA:

Art. 19º- O torneio contará com a participação de 16 (dezesseis) equipes.

Art. 20º- A distribuição das chaves será realizada através de sorteio durante o Congresso Técnico, que acontecerá no dia 03/05/2024.

Art. 21º- A primeira fase do Torneio terá o caráter Classificatório e terão os times assim distribuídos: Quatro (04) chaves de quatro (04) times cada, totalizando 16 equipes. Cada chave classificará os dois times melhores pontuados para a fase seguinte.

§1º - Caso haja a desistência/adesão de alguma equipe antes do início do congresso técnico, a comissão organizadora se encarregará de tomar as decisões necessárias para o melhor andamento do torneio.

Art. 22º- A segunda fase do torneio será em caráter de Eliminatórias Simples (mata-mata), e terá a participação das 08 equipes classificadas na primeira fase do torneio, distribuídas da seguinte forma (quartas de finais):

O 1º colocado da chave "A" jogará com o 2º colocado da chave "B". **(JOGO 01)** O 2º colocado da chave "A" jogará com o 1º colocado da chave "B". **(JOGO 02)** O 1º colocado da chave "C" jogará com o 2º colocado da chave "D". **(JOGO 03)** O 2º colocado da chave "C" jogará com o 1º colocado da chave "D". **(JOGO 04)**

Ao final desta fase, serão apurados quatro (04) times classificados para a terceira fase do torneio (semifinais).

Art. 23°- A fase Semifinal será em caráter classificatório, e terá a participação das quatro (04) equipes classificadas na fase anterior. Serão realizadas seguindo-se o cruzamento Olímpico das chaves, distribuídas da seguinte forma:

- a) O vencedor do jogo 01 contra o vencedor do jogo 04. (Jogo 05)
- b) O vencedor do jogo 02 contra o vencedor do jogo 03. (Jogo 06)
- c) Ao final desta fase, serão apurados os times classificados para a disputa da fase final do torneio e da apuração do terceiro colocado.

Art. 24°- A fase Final será em caráter classificatório, e classificará os times do 1° ao 4° lugares da Competição, distribuídos da seguinte forma:

- Jogo Semifinal (disputa de 3° e 4° lugares):
Perdedor do jogo 05 contra o perdedor do jogo 06.

- Jogo Final (disputa de Campeão e Vice-Campeão):
Vencedor do jogo 05 contra o vencedor do jogo 06.

Art. 25°- O sistema de pontuação a ser adotado na primeira fase do Torneio (fase classificatória), será o seguinte: Em caso de vitória, 03 pontos para a equipe vencedora. Em caso de empate, 01 ponto para cada equipe. Derrota, 00 pontos para a equipe perdedora.

Art. 26°- Caso duas ou mais equipes se encontrem em situação de empate ao final da fase classificatória (primeira fase), serão usados para desempate os seguintes critérios:

- 1° - Saldo de gols (gols marcados/gols sofridos = saldo);
- 2° - Confronto direto;
- 3° - Gols sofridos(menor quantidade);
- 4° - Vitórias (maior número de vitórias);
- 5° - Fair Play 1 - (Menor número de cartões vermelhos);
- 6° - Fair Play 2 – (Menor número de cartões amarelos);
- 7° - Comparecimento de Representante no Congresso Técnico;
- 8° - Sorteio.

Art. 27°- A partir da segunda fase do torneio (mata-mata), em caso de empate, a decisão será realizada com a cobrança de pênaltis, iniciando com uma série de três (03) cobranças alternadas, entre os times. Persistindo o empate, cobranças alternadas até que a disputa chegue a um vencedor.

§1° - Caso seja necessário, o jogador poderá repetir a cobrança de penalidade, após todos os atletas terem efetuado sua cobrança, inclusive o goleiro.

CAPITULO VIII:

DA DURAÇÃO DAS PARTIDAS:

Art. 28º- As partidas terão a duração de dois tempos corridos de vinte (20) minutos, com um intervalo de cinco (05) minutos.

§1º - O tempo de jogo é o tempo corrido, com paralisação do cronômetro somente nos pedidos de tempo (restrito a 1 pedido de tempo em cada tempo de jogo, com a duração de 1 minuto), e nas situações em que o arbitro julgar conveniente.

CAPITULO IX:

DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DOS JOGOS

Art. 29º- Os jogos serão disputados no Centro de Atividades do SESC, Rua 03, A.P.M - 01-A, Parque Filó Moreira Nº 415 Gurupi - Tocantins, 77400-000. Em datas e horários determinados em tabela.

§1.º - Alterações na tabela ocorrerão somente com aprovação da Comissão Organizadora.

§2.º - Os jogos que não forem realizados, por qualquer motivo, na data prevista, a Comissão Organizadora se encarregará de agendar uma nova data e horário.

CAPITULO X:

DA COMISSÃO DISCIPLINAR:

Art. 30º- A comissão Disciplinar será composta por cinco (05) pessoas integrantes da comissão organizadora do evento a ser divulgada na data do Congresso Técnico.

Art. 31º- O prazo para interposição de recursos por qualquer equipe será de doze (12) horas, a partir do horário de encerramento do jogo. A equipe reclamante o fará através de ofício endereçado à Comissão Organizadora do Evento.

Art. 32º- Qualquer caso omissos no presente regulamento será resolvido pela comissão organizadora do evento, não cabendo recurso a nenhuma instância superior.

CAPITULO XI:

DOS UNIFORMES:

Art. 33º- As equipes deverão se apresentar para o jogo com 10 minutos de antecedência ao início da partida, devidamente uniformizadas;

Art. 34º- O uniforme exigido será composto por calção, camisa numerada, meiões, caneleira (opcional, mas recomendado), tênis (lona ou couro) com solado de borracha, tênis com trava baixa, ou calçado próprio para o futebol society conforme recomendado nas regras;

§1.º - É proibido o uso de chuteiras de TRAVA ALTA (usadas em campo), quaisquer que sejam;

§2.º - É recomendado que cada equipe mantenha à disposição um segundo conjunto de uniformes, que deverá ser trocado, caso haja duplicidade de cor ou semelhança com o da equipe adversária;

Art. 35º- O capitão da equipe deverá ser identificado através de uma tarja de cor diferente do seu uniforme de jogo e fixada em um dos braços, de forma a favorecer sua identificação no desenrolar do jogo;

Art. 36º- No caso de duas equipes estarem se confrontando com uniformes semelhantes, usarão o seguinte critério para a troca das cores: a equipe que estiver do lado esquerdo da tabela fará a troca do uniforme (Caso a equipe não possua um segundo uniforme, cabe a Comissão Organizadora fornecer os coletes para diferenciar os atletas em campo).

Maiores informações pelos telefones: (63) 3219-9100
John e Nilton

FICHA DE INSCRIÇÃO			
COPA SESC DE FUTEBOL SOCIETY 2022 - ETAPA PALMAS			
Nome da equipe			
Nome do Responsável			
Contato do Responsável			
Email do Responsável			
CPF do Responsável			
nº do Cartão Sesc do Responsável			
EQUIPE			
	CPF	Nº CARTÃO SESC	NOME DOS ATLETAS
01			
02			
03			
04			
05			
06			
07			
08			
09			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
	CPF	Nº CARTÃO SESC	NOME DO TÉCNICO
TEC			